

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 59706759 Série C, emitido em 31/03/2023

2023041101334701600911701062975049

Número da Nota

60305913

Data e Hora de Emissão

02/04/2023 10:37:23

Código de Verificação

WLQU-UWW1**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 13.347.016/0001-17

Inscrição Municipal: 4.242.763-0

Nome/Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

FACEBOOK

Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 1 A 4 6 A 12 14E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PAULO RENATO PAIM

CPF/CNPJ: 110.629.750-49

Inscrição Municipal: ---

Endereço: AV Guilherme Schell 6922, Mathias Velho - Mathias Velho - CEP: 92340-002

Município: Canoas

UF: RS

E-mail: ericson@senado.leg.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSConjunto de pedidos de inserção de anúncios na internet durante o mês Março
Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos são:

Tributos Federais: R\$ 288,96

Tributos Estaduais: R\$ 0,00

Tributos Municipais: R\$ 75,93

Para qualquer dúvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco através do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anúncios: 425434800897871

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.870,32

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.870,32	2,90%	54,23	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 364,90 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 59706759 Série C, emitido em 31/03/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2023;